

Resolução nº : 13158/99  
Protocolo nº : 132405/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CENTENÁRIO DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 56.109,58 (cinquenta e seis mil e cento e nove reais e cinquenta e oito centavos ).

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente